

OFÍCIO N°. 32 2019/GAB/SEC/CODES/SEMA

11 de janeiro de 2019.

Sr.
Jomateleto dos Santos Teixeira
Confederação do Elo Social Brasil

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício N° 127/19- GP-CESB, elencamos abaixo informações sobre o direcionamento da Política Estadual de Resíduos Sólidos:

A Secretaria do Meio Ambiente está incentivando a mudança de direcionamento da política estadual de resíduos sólidos, em “**políticas pré-aterro**”, ou seja, implementando ações para reduzir ao máximo o volume de resíduos que está sendo enterrado nos aterros sanitários ou nos mais de 300 lixões existentes no Ceará. A lógica é a seguinte: reduzindo o volume de *resíduos* a ser disposto nos aterros, menor será a área do aterro, menor o custo de instalação e manutenção e maior duração, pois só irá para o aterro sanitário o que não é mais possível de ser reutilizado ou reciclado (chamado rejeito).

A Política Estadual de Resíduos Sólidos do Ceará (Lei nº 16.032/2016) já prevê a **coleta seletiva como forma preferencial de coleta**, sendo necessário que os resíduos sejam segregados no próprio local de origem.

O Plano Estadual de Resíduos Sólidos, elaborado em 2016, também prevê estimativas de metas para fechamento dos lixões, em 3 prazos diferenciados: em curto prazo (4 anos), com a meta de 20% (36 municípios), em médio prazo (12 anos), para 40% dos municípios (72 municípios) e em longo prazo, (20 anos) totalizando 100% do Estado.

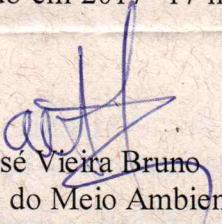
Do mesmo modo, foram ainda elaborados de forma participativa junto a 81 municípios inseridos nas Bacias Acaraú, Metropolitana e Salgado no ano de 2017, os Planos de Coletas Seletivas Múltiplas. Estes planos objetivam nortear os municípios quanto às suas potencialidades e deficiências frente a cadeia de reciclagem. Em 2019, serão finalizados e entregues planos de coletas seletivas para os outros 103 municípios cearenses.

Em 2018, também foram elaborados os 11 Planos Regionais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de forma participativa com os municípios e demais instituições do Estado e do Governo Federal, refletindo os anseios da população cearense na perspectivas de um desenvolvimento sustentável, utilizando instrumentos como a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, Controle e Participação Social, Responsabilidade Compartilhada, Regionalização da Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, Logística Reversa e Acordos Setoriais.

Encontra-se em construção pela Secretaria das Cidades duas Centrais de Tratamento de Resíduos Sólidos (CTR), empreendimento que contempla um aterro sanitário de rejeitos e unidades de tratamento de resíduos de serviço de saúde, de compostagem e de processamento de resíduos de construção civil. A CTR Regional Norte está localizada em Sobral e atenderá aos 17 municípios do Consórcio para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral. A CTR Regional Vale do Jaguaribe está localizada em Limoeiro do Norte e atenderá aos 11 municípios do Consórcio para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe. Para facilitar o transporte dos rejeitos dos municípios localizados mais distantes das CTRs, estão sendo construídas estações de transbordo de resíduos.

Além disso, a SCIDADES também está construindo uma Central Municipal de Reciclagem em cada um dos municípios dos dois consórcios acima citados, as quais serão o ponto de referência para a coleta seletiva e triagem dos resíduos secos.

Para operacionalizar a Política, foram constituídos novos consórcios públicos intermunicipais para gestão integrada de resíduos sólidos em 8 (oito) regiões, a saber: Região do Maciço de Baturité (12 municípios); Região Litoral Leste (3 municípios); Metropolitana Fortaleza B (09 municípios); Região de Crateús (6 municípios); Região Centro Sul (7 municípios); Região Litoral Norte (5 municípios); Região Sertão Norte (constituído em 2017- 17 municípios) e Região Médio Jaguaribe (constituído em 2017-11 municípios).



Artur José Vieira Bruno
Secretário do Meio Ambiente